

# Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

PROJETO DE LEI Nº 39, de 24 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Mário Campos  
CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

24/04/25 às 15 hs 58 min

[Assinatura]  
Servidor Responsável

**"Cria o Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher" no município de Mário Campos e dá outras providências."**

Autor: Vereador Dr. Aleff Diego

Art. 1º Fica criado o Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher", a ser concedido a comércios e prestadores de serviços no município de Mário Campos que adotem medidas de apoio, acolhimento e segurança a mulheres vítimas de violência.

Art. 2º Para receber o selo, o estabelecimento deverá:

- I – capacitar ao menos um funcionário para orientação básica e acolhimento de vítimas;
- II – disponibilizar número de contato da Polícia Militar (190), da Delegacia da Mulher e da rede de proteção municipal em local visível;
- III – firmar termo de adesão junto à Secretaria Municipal responsável.

Art. 3º O selo terá validade anual e poderá ser renovado mediante reavaliação.

Art. 4º A Secretaria Municipal responsável poderá criar campanhas de divulgação e incentivo à adesão ao selo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro.

## MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema grave e persistente em nosso país. Muitas vítimas não sabem a quem recorrer ou têm receio de buscar ajuda. Este projeto de lei propõe a criação do Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher", com o objetivo de ampliar os espaços de acolhimento, apoio e orientação no município de Mário Campos.

A ideia é estimular estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços a se tornarem pontos seguros para mulheres vítimas de violência, mediante capacitação básica de seus funcionários e divulgação de informações úteis sobre canais de denúncia e serviços de proteção. A iniciativa reforça a rede de apoio e aproxima a sociedade civil da luta pelo enfrentamento à violência doméstica.

Trata-se de uma ação simbólica, de baixo custo e fácil implementação, mas de grande impacto social. O selo valoriza os estabelecimentos engajados, cria ambientes mais seguros e reforça o compromisso da cidade com a defesa da dignidade e dos direitos das mulheres.

Este projeto está em consonância com a Constituição Federal, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

**DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR AUTOR**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 24/04/2025 15:40:48-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Av. Petrina Augusta de Jesus, 100 - Vila Sao Tarcisio, Mário Campos - MG,  
32470-000 Fone 31 99834-6521, E-mail [aleffdiego2011@hotmail.com](mailto:aleffdiego2011@hotmail.com)